



Resposta do Executivo 46/2025

Protocolo 40227 Envio em 07/03/2025 15:02:07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0110/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0043/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a realização da Atividade Delegada, em relação aos questionamentos 1 a 8, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047438** e o código CRC **49B227D2**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047438



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 43/2025

Ao Nobre Vereador

Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00001654/2025-31

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO

- 1). A quantidade é definida de acordo com a capacidade financeira do Município eo valor de emendas de vereadores para essa função.
- 2). Sim, desde que tenha disponibilidade.
- 3). Idem 1.
- 4). O horário ea escala são definidas conforme a necessidade do município.
- 5). Contribuir com o município na preservação dos serviços e patrimônio público e na segurança aos municípios.
- 6). Idem 4.
- 7). No ano de 2024 foram empenhados e pago o valor total de R\$83.907,67 referente a Atividade Delegada durante o ano.

8). Segundo o Depto. Financeiro não existe pendencias referente ao exercício de 2024.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca, Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC**, em 27/02/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047294** e o código CRC **D0FCF7EA**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001654/2025-31

SEI nº 0047294

